



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT Gabinete Vereador	<u>INDICAÇÃO</u>
Protocolo nº <u>355/2020</u>	
Data: <u>16</u> / <u>09</u> / <u>2020</u>	
Hora: <u>09</u> / <u>13</u>	
Funcionário: <u>ramilcise</u>	
Vereador Autor: Valmislei Alves dos Santos – “MILEY ALVES”	

Sugere ao Executivo Municipal a criação da CLINICA ESCOLA DO AUTISTA, em nosso município com disponibilidade de Psicólogos, Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Neuropediatras, entre outras especialidades pertinentes para diagnóstico e tratamentos da síndrome.

JUSTIFICATIVA:

A clínica escola será modelo a ser aplicado em todo nosso Estado, tanto no tratamento de portadores da síndrome como na formação e capacitação de profissionais desta clinica, será um importante marco para as famílias de autistas.

O número de pessoas que tem domínio de como lidar com a síndrome é pequeno e por isso a clínica escola é importante, especialmente no esclarecimento às famílias e formação de profissionais das áreas de saúde e educação.

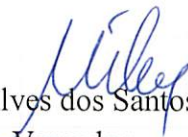


CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

A criação deste espaço servirá como medida inclusiva para os portadores de autismo na escola e na sociedade.

Sendo assim, para que haja maior comodidade dos ciclistas, indico ao Executivo Municipal o rebaixamento destes pontos de acesso na Ciclovia.

Gabinete Vereador, 10 de setembro de 2020


Autor: Valmislei Alves dos Santos – Miley Alves
Vereador